



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano XII - Edição nº 01259 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4DDCC17F8120EA485EA462B863022FCD

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, CNPJ Nº 16.245.334/0001-65, torna público, para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública 002/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizado em Grupo Formal e Informal, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Município de Nova Redenção/BA em conformidade com a Lei nº. 11.947/09, Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de maio de 2020, Nº 20, de 02 de dezembro de 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021, e Lei n.º 14.133/2021. A apresentação de documentos de habilitação e Projeto de Venda ocorrerá no dia 07 de junho de 2024 a partir das 08:00 h, no Setor de Licitações, sito na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção 17/05/2024. Gelsina Carneiro dos Santos/ Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública relativa ao **1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024** no dia **29 de maio do corrente ano**.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do **Auditório da Câmara Legislativa deste município**, a partir das **10:00 horas**.

§ 2º. Ficam convidadas a acompanhar a audiência, autoridades deste município, bem como os munícipes, para terem ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção-Ba, Gabinete da Prefeita, em 17 de maio 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com